



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

01/08/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Projeto permite saque do FGTS a trabalhador que pede demissão

O Projeto de Lei 1747/22 autoriza o trabalhador que pedir demissão a sacar os valores na sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A proposta é do deputado Laercio Oliveira (PP-SE) e altera a lei que regulamenta o fundo (Lei 8.036/90).

Atualmente, o trabalhador que pede demissão não pode movimentar o saldo no FGTS. Os créditos são liberados apenas quando a rescisão se dá por iniciativa do empregador. Para Oliveira, a regra trata de forma desigual os dois polos da relação trabalhista (empregado e empregador).

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 01 de agosto.

Empresário tem aposentadoria penhorada para pagar dívida trabalhista

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) determinou que a aposentadoria de um empresário tenha o desconto mensal de 30% para pagar uma dívida trabalhista de uma recepcionista. O valor total devido à ex-funcionária é de cerca de R\$ 60 mil.

Como a legislação atual não autoriza a prisão por dívida, exceto em caso de pensão alimentícia, a penhora de salários e aposentadorias pode ser uma saída, segundo Washington Barbosa, professor de direito trabalhista do Meu Curso Educacional.

Na primeira instância, a 64ª Vara do Trabalho de São Paulo determinou a penhora mensal de 30% da aposentadoria até a quitação do débito. O empresário ingressou com mandado de segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com o argumento de que o abatimento colocava em risco sua subsistência e não tinha amparo legal.

Após recurso da recepcionista, o TST decidiu de forma unânime pelo restabelecimento da penhora. O magistrado lembrou que a legislação em vigor autoriza a penhora da aposentadoria, pois os créditos salariais também têm natureza alimentar.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 01 de agosto.

Justiça do Trabalho recebeu 1,5 milhão de novas ações no primeiro semestre

Dados atualizados até este domingo (31) pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST (Tribunal Superior do Trabalho) mostram que o total de ações trabalhistas julgadas pelos tribunais e varas ficou um pouco abaixo, com 1,49 milhão de casos analisados.

O balanço do TST considera todos os 24 tribunais regionais do trabalho espalhados pelo Brasil. Em 2021, no acumulado dos 12 meses, os tribunais e varas de primeira instância julgaram quase 2,82 milhões de ações trabalhistas, e receberam cerca de 2,88 milhões de processos recebidos.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 31 de julho.

Veja as regras para se aposentar pelo INSS nos próximos cinco anos

Para profissionais que ingressaram no mercado de trabalho após a emenda constitucional 103, foi instituída a idade mínima na aposentadoria. No caso dos homens, a idade se manteve em 65 anos. No das mulheres, subiu de 60 para 62 anos. Neste ano, elas ainda se aposentam com 61 anos e meio. O tempo mínimo de contribuição é de 15 anos de pagamentos ao INSS.

Para quem já estava no mercado de trabalho, no entanto, há a possibilidade de se aposentar por idade ou tempo de contribuição, cumprindo as regras de transição, com tempo de contribuição que varia conforme o tipo de benefício.

A regra do pedágio de 50% foi instituída para contemplar os trabalhadores que estavam próximos de se aposentar e seriam prejudicados pela reforma. As exigências valem apenas para quem estava a dois anos da aposentadoria por tempo de contribuição em 13 de novembro de 2019.

Para ter o benefício por tempo de contribuição, mulheres precisam de 30 anos de pagamentos ao INSS, e os homens, 35 anos. Com isso, a regra é válida apenas para quem tinha 28 anos de INSS (mulher) e 33 anos (homem). É necessário ainda trabalhar por mais metade do tempo que faltava para se aposentar.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 01 de agosto.

O rastro do desemprego

A taxa de desemprego do segundo trimestre, de 9,3%, indica uma melhoria contínua do mercado de trabalho, o que é muito importante para sustentar a recuperação da economia. Entretanto, a expansão da geração de vagas se dá em bases frágeis, o que acabará por retardar a própria retomada do País. Esse indicador (emprego) está intimamente ligado ao consumo, o principal puxador do crescimento do Brasil, até mais do que investimentos em infraestrutura. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ao mesmo tempo apontou que a renda caiu 5,1% em um ano e que a informalidade (sem registro em carteira) avançou com mais 1 milhão de vagas sobre os dados do primeiro trimestre. Ainda no lado negativo da pesquisa, falta trabalho para um contingente de 10 milhões de brasileiros, uma massa que precisa ser apoiada.

A expansão da informalidade é um revés para a economia, pois ela reflete uma precariedade na manutenção da renda e baixo acesso aos benefícios do Estado, como aposentadoria e salário-desemprego. Os informais avançaram em meio à explosão dos profissionais que trabalham por conta, como motoristas por aplicativo ou atividades desempenhadas em casa ou na rua, o que pode indicar uma aspiração ao empreendedorismo, mas isso está associado à inexistência de oportunidades de empregos mais atraentes.

Com um quadro desses, o Governo deveria ter um foco mais associado na geração de emprego e no aperfeiçoamento profissional, ainda que com cursos de curta duração, conforme a vocação econômica de cada região. A estratégia hoje é centrada em programas sociais, corte de impostos para reduzir preços dos combustíveis e empréstimos para pequenos negócios.

Se forem bem observados, são iniciativas importantes e indispensáveis, mas defensivas frente à crise. Não há um plano abrangente que estimule a prosperidade por um longo prazo. Os objetivos são de uma visão curta, relacionados às eleições em outubro, e para cobrir impactos econômicos da pandemia. Entretanto, o País apresenta deficiências que vão desde a formação educacional frágil ao despreparo com ferramentas tecnológicas e endividamento constante de famílias e empresas. São problemas enraizados no País que exigem solução de longo prazo e que não desaparecerão com uma canetada.

Saiba mais em: A Tribuna, segunda-feira 01 de agosto.

Refeição fora de casa subiu quase 20% em São Paulo

O valor médio gasto pelos paulistanos em refeições fora do lar subiu 19% nos últimos três anos, segundo levantamento da marca de benefícios de refeição e alimentação Ticket.

Comer fora custava cerca de R\$ 36 em média na cidade de São Paulo em 2019, mas subiu para R\$ 43 em 2022.

A zona sul teve o maior aumento no período, com alta de 35%, para R\$ 50,40.

Já a zona oeste apresentou os menores valores, com os preços das refeições crescendo 4% no período, para R\$ 38,63.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 31 de julho.

Conta de luz continuará com bandeira verde em agosto

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) anunciou nesta sexta-feira (29) que manterá a bandeira tarifária verde para todos os consumidores em agosto. Com isso, não haverá acréscimos à tarifa de energia no mês.

A agência afirma que as condições de energia nas hidrelétricas continuam favoráveis e não há necessidade de acionar usinas mais caras, o que permitiu a continuidade da medida em agosto. É o quarto anúncio de bandeira verde desde o fim da bandeira escassez hídrica, que durou de setembro de 2021 até abril deste ano.

Para os consumidores beneficiários da tarifa social, que não precisaram pagar a bandeira escassez hídrica, a bandeira verde é válida desde dezembro de 2021. Antes disso, esses consumidores pagavam a tarifa amarela. A mudança representou uma diminuição de R\$ 1,87 para cada 100 kWh gastos.

Podem se beneficiar da tarifa social as famílias que estejam inseridas no CadÚnico, do governo federal, e tenham renda por pessoa de até meio salário mínimo por mês (R\$ 606).

Quem recebe o BPC (Benefício de Prestação Continuada), benefício do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) destinado a idosos a partir de 65 anos ou portadores de deficiência em situação de miserabilidade, também tem direito à tarifa social.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 30 de julho.